



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ginástica Olímpica

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidigal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos/SP

CEP: 19.901-010

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Número da conta: XXXXX-X Agência: 0327 Operação: 03

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

Endereço: Rua Bernardino Araújo de Souza, nº 184 Vila Joaquim Paulino – Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Gerson Simões dos Santos

CPF: 223.154.868-23

Telefone: (14) 99785-7174

E-mail: aobe_1974@outlook.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/ PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22, I, Lei 13.019/2014).

A Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ foi fundada em 1º de março de 1974, e legalmente registrada em 29 de janeiro de 1990. Instituição que há 50 anos presta serviços à comunidade em oficinas que desenvolvem atividades esportivas para usuários em situação de vulnerabilidade social; e a partir do ano de 2021 tem se empenhado em ampliar seus atendimentos e parcerias, com equipe multiprofissional da área social, desta forma auxiliando o poder público na inserção de crianças e adolescentes em suas vidas social e familiar.

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que oferece serviços gratuitos e permanentes as pessoas de baixa renda e/ou beneficiárias de programas governamentais, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

A AOBÉ também promove articulação com a Rede socioassistencial municipal, viabilizando o acesso efetivo da população aos serviços e benefícios oferecidos a população com prioridade para as mais vulneráveis.

O projeto tem tido como principal objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e a partir dele proporcionado aos usuários em situação de vulnerabilidade social, novas concepções promovidas pela construção de autonomia para trajetória própria.

O referido projeto tem oferecido ações, a partir da vinculação com a Rede de atendimento socioassistencial do município, que auxiliem em diversas situações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdades sociais, pobreza, exclusão social, falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais e para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, a oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas e ao tráfico de drogas.

A atividade física, incentiva a adesão de hábitos de vida saudáveis, oferece momentos de recreação e lazer, promovendo melhoria de qualidade de vida, socialização, integração comunitária e o convívio familiar, bem como a melhoria na condição física, psicológica e social dos usuários, a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, prevenindo a exclusão e isolamento destes na sociedade.

Apresentando mais do que resultados quantitativos, mas também resultados qualitativos, uma vez que tem atingido diretamente a vida dos usuários atendidos nas oficinas de modalidade esportiva e nos grupos socioeducativos, sendo proporcionado qualidade de vida, saúde física e mental, bem-estar, elevação na autoestima, perda de peso, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, autonomia em tomada de decisões, novas perspectivas de vida, novas experiências, evolução e desenvolvimento nas práticas das modalidades esportivas.

Sendo a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Rede socioassistencial municipal de atendimento, fundamentais para o serviço, em que eles têm proporcionado apoio e grandes contribuições para a execução de nossas atividades. Bem

como as secretarias continuarão cedendo o transporte para melhor acessibilidade as oficinas, que ocorrem de forma descentralizada no município, atendendo todos os territórios em seus respectivos CRAS's de referência.

Devido a procura de projetos que desenvolva a inicialização de base na modalidade de Ginástica Olímpica, apresenta-se a proposta para o Projeto de Ginástica Olímpica de Ourinhos.

3. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dentro da AOBÉ é realizado a partir de oficinas de modalidades esportivas e grupos socioeducativos realizados pelos educadores sociais e as técnicas de referência respectivamente, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

No projeto proposto o coordenador é responsável por planejar e coordenar os treinamentos da equipe de ginástica. Isso envolve desenvolver programas de treinamento que atendam às necessidades específicas dos atletas, coordenar horários e locais de treinamento e supervisionar a execução dos exercícios e rotinas. Ele trabalha em estreita colaboração com os treinadores individuais para garantir o desenvolvimento técnico dos atletas. Isso inclui aprimorar habilidades, corrigir técnicas e fornecer orientação individualizada para cada ginasta. E ainda, é responsável por planejar a participação da equipe em competições nacionais e internacionais. Isso envolve a seleção de eventos adequados, inscrição da equipe e coordenação de viagens, hospedagem e logística relacionada às competições.





Já o educador social desempenha várias funções importantes, principalmente quando se trabalha com jovens em comunidades carentes ou em situações de vulnerabilidade. Ele pode trabalhar para garantir que crianças e jovens de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso à prática da ginástica olímpica. Isso pode envolver a criação de programas comunitários acessíveis, removendo barreiras financeiras e organizacionais. O educador social pode usar a ginástica olímpica como uma ferramenta para promover o desenvolvimento pessoal e social dos participantes. Isso inclui o estímulo ao trabalho em equipe, resolução de conflitos, construção da autoconfiança, disciplina e respeito mútuo, assim como ensina habilidades técnicas de ginástica, mas também fornece orientação sobre hábitos saudáveis, nutrição adequada, prevenção de lesões e promoção do bem-estar físico e mental dos participantes.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

| AÇÕES | METAS | INDICADORES |
|---|--|--|
| Ofertar oficinas de modalidade esportiva: Ginástica Olímpica. | Atender usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atender 20 usuários por oficina, com idade a partir de 5 anos na modalidade | Lista de presença, frequência nas oficinas, melhora do condicionamento, aproveitamento das atividades e relato dos usuários sobre as atividades. |
| Grupos socioeducativos e reflexivos. | Acompanhar os usuários das oficinas de modalidade esportiva | Frequência e participação nos grupos, aproveitamento das atividades. |
| Eventos / Ações Comunitárias | Levar os usuários das oficinas a passeios, culturais. | Frequência e aproveitamento da atividade. |

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

No ano de 2024 a meta é atender 60 usuárias em situação de vulnerabilidade social. Os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, são crianças, adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com idade a partir de 5 anos, cadastrados no projeto para praticar as oficinas oferecidas, sendo estendido acompanhamento para seus familiares. Outra forma de acesso dar-se-á por encaminhamento de serviços socioassistenciais, como CRAS, CREAS, NAIA, Casa Arco-Íris e APAE, bem como da procura espontânea e busca ativa, em que os horários serão no contraturno escolar daqueles em idade escolar ou que frequentam alguma modalidade de ensino.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Serão atendidos um máximo de 20 usuários por oficina, as quais acontecem em média duas a três vezes por semana, com 1 hora de atividades. Através das oficinas será possível que os educadores e orientadores sociais trabalhem com as técnicas de referência as demandas dos usuários do serviço, que serão atendidos em grupos socioeducativos, com temáticas que serão levantadas com os usuários, sendo fundamental a importância da relação dos usuários com os educadores sociais, sendo ponto de partida para encaminhamentos, atendimentos e visitas domiciliares. Os grupos socioeducativos serão realizados pela equipe técnica que farão discussões de caso referente as temáticas levantadas para continuidade do serviço, em parceria com os CRAS de referência dos territórios dos respectivos usuários. A metodologia do trabalho para a realização das estratégias se adequará às necessidades dos usuários, reconhecendo suas realidades e práticas, com proposta qualitativa e descritiva, bem como com proposta do serviço e da equipe multiprofissional disponível no intuito de favorecer o atendimento das suas necessidades de forma integral. Serão traçadas estratégias de ação de trabalho e articulação em rede e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, "CRAS" (Centro de Referência da Assistência Social) responsável pela oferta de serviços de proteção básica do "SUAS" (Sistema Único de Assistente Social) nas áreas de vulnerabilidade e risco social e no "CREAS" (Centro de Referência Especializado de Assistente Social), que atende pessoas que vivenciam situação de violação de direitos ou violências e também adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ofereceremos orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania. De forma que o plano tem por objetivo realizar compra de material, uma vez que é necessária troca de colchões para a realização das atividades, assim como, oferta de lanche para as usuárias praticantes das atividades.

-
-
-
-

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115

01/08/2014





6. RECURSOS HUMANOS

| Cargo | Nº de Prof. | Perfil | Já trabalha na instituição ? | Jornada de Trabalho (Semanal) | Período de Contratação | Remuneração | Natureza de Trabalho |
|-----------------|-------------|--|------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------|----------------------|
| Coordenador | 1 | -Ensino Médio Completo | Sim | 30 h | 08 meses | R\$ 5.500,00 | PJ |
| Educador Social | 1 | -Ensino Médio Completo. -Experiência na área. | Sim | 40 h | 08 meses | R\$ 3.500,00 | PJ |

Os salários descritos levam em consideração o grau de escolaridade e as atribuições de cada profissional, considerando o Educador Social com salário equivalente a execução de mais de uma modalidade de oficinas, em relação aos outros que exercem apenas uma modalidade, não ficando abaixo do piso salarial e não ultrapassando o teto de cada uma das respectivas remunerações.

ATRIBUIÇÕES

Coordenador

- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais.
- Contribuir para avaliação, da eficácia, eficiência e impactos dos serviços na qualidade de vida dos usuários.
- Realizar pagamentos e serviços administrativos referentes aos serviços e funcionários;
- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe.

Educador Social

- Ofertar oficinas de modalidade esportiva, atividade de convivência e socialização;
- Apoio à Equipe de Referência;
- Planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas;
- Organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais.





6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

| RESUMO | | |
|--------------|----------------------|------------------|
| 1 | Salários e Proventos | 0,00 |
| 2 | Encargos | 0,00 |
| 3 | O.S.T.P. Física | 0,00 |
| 4 | O.S.T.P. Jurídica | 72.000,00 |
| 5 | Material de Consumo | 0,00 |
| 6 | Material Permanente | 0,00 |
| Total | | 72.000,00 |

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para o ano de 2024 constando valores referentes a despesas com Recursos Humanos conforme o resumo apresentado, consta no anexo I.

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

Serão realizadas reuniões de equipe para avaliação do andamento das atividades realizadas com os usuários, para orientação e aperfeiçoamento dos atendimentos e oficinas oferecidas.

As avaliações serão mensais através de relatórios descritos da evolução ou não dos usuários atendidos, considerando: a. Número de usuários atendidos; b. Número de usuários participantes nas diferentes atividades programadas; c. Relatórios referentes aos atendimentos quando houver; d. Lista de presença; e. Matrículas e rematrículas.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|
| PARCELA | RECURSO | MÊS/ ANO |
| R\$ 12.000,00 | Municipal | Julho a Dezembro 2024 |





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Aulas de duas vezes por semana | X | X | X | X | X | X |
| Reunião com os Pais | X | | | X | | |
| Prestação de Contas | X | X | X | X | X | X |

10. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| FONTES | VALORES (R\$) |
|------------------|---------------|
| MUNICIPAL - (1) | R\$ 72.000,00 |
| ESTADUAL - (2) | R\$ 0,00 |
| FEDERAL - (5) | R\$ 0,00 |
| CONTRAPARTIDA | R\$ 0,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | R\$ 72.000,00 |

11. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referentes ao Recurso Municipal.

12. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 01 de Julho de 2024.

Tatiana Cristina de Souza

Presidente da AOBÉ

Gerson Simões dos Santos

Responsável pelo Projeto

**QUADRO ORÇAMENTÁRIO – EMENDAL MUNICIPAL – GINÁSTICA OLÍMPICA
ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE 1)**

ART.22, II-A, LEI 13.019/2014

| Item | Especificação | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | Salários e Proventos | | | | | | | |
| | SubTotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | O.S.T.P. Física | | | | | | | |
| | SubTotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | O.S.T.P. Jurídica | | | | | | | |
| | COORDENADOR | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 33.000,00 |
| | EDUCADOR SOCIAL | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 21.000,00 |
| | EDUCADOR SOCIAL | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| | SubTotal | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 72.000,00 |
| 5 | Material de Consumo | | | | | | | |
| | SubTotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Material Permanente | | | | | | | |
| | SubTotal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 72.000,00 |

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO



- Salários e Proventos
- Encargos
- O.S.T.P. Física
- O.S.T.P. Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente

Sotiana Cristina de Souza

